



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1156/92

DATA: 21 de outubro de 1992.

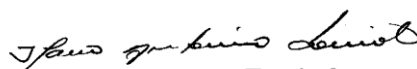
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal fazer contribuições correntes ao Pato Branco Esporte Clube.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer contribuições correntes ao Pato Branco Esporte Clube, no valor de Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), em três parcelas, a primeira de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), imediatamente após a entrada em vigor desta Lei, a segunda, Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), em 15 de novembro de 1992, e a terceira, de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), em 16 de dezembro de 1992.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 21 de outubro de 1992.


Vlário Antonio Toniolo
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

01 – Arrecadação do 1º período de 1991 (janeiro à setembro)	Cr\$ 1.570.874.095,51
02 - Arrecadação do 2º período de 1991 (outubro à dezembro)	Cr\$ 1.139.007.530,03
03 - Arrecadação do 1º período de 1992 (janeiro à setembro)	Cr\$ 12.548.284.809,65
04 – Receita Prevista para 1992	Cr\$ 19.607.300.000,00

CÁLCULO DE TAXA DE INCREMENTO ($\triangle$)

$$\triangle = \frac{\text{1º período de 1992}}{\text{1º período de 1991}} \times 100 = \frac{12.548.284.809,65}{1.570.874.095,51} \times 100 = 799\%$$

$$\triangle = 799\% - 100\% = 699\%$$

$$\text{ou Cr\$ } 1.139.007.530,03 \times 699\% = 7.961.662.634,70$$

$$\text{Cr\$ } 1.139.007.530,03 + 7.961.662.634,70 = 9.100.670.164,73$$

Receita prevista para 1992.....Cr\$ 19.607.300.000,00

MENOS:

a) Arrecadação de 1º de janeiro de 1992, até o último
do mês imediatamente anterior da proposição
do crédito (janeiro à setembro)..... Cr\$ 12.548.284.809,65

b) Arrecadação que vai do mês da solicitação
do crédito, até 31 de dezembro, referente ao
ano anterior, aplicado a Taxa de Incremento da
verificada no primeiro período.....Cr\$ 9.100.670.164,73 Cr\$ 21.648.954.974,38

Excesso provável de arrecadação.....Cr\$ 2.041.654.973,62

Excesso já utilizado..... Cr\$ ~~2.041.654.973,62~~

Excesso a ser utilizado.....Cr\$ 2.041.654.973,62